



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 237/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 059/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024716/2014-49,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade, no período de 01 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2017, cadastrado no SIGProj Nº 209125.967.40110.02062015 tendo como Coordenador o Professor DELSON LARANJEIRA, e como equipe colaboradora HUMBERTO DA SILVA MIRANDA, EDLEUZA RODRIGUES DE ARAÚJO e JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO, cujo objetivo é promover atividades de extensão na área dos Direitos Humanos da Criança e da Adolescência no Estado de Pernambuco e região Nordeste, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =